Transporte de armas de fogo

O embarque de pessoas portando **armas de fogo** é restrito aos servidores do governo, controle realizado no aeroporto pela **Polícia Federal**. No caso de despache da arma de fogo na bagagem, o procedimento para civis é a do **Porte Federal de Arma de Fogo**, também fiscalizado pela Polícia Federal. Para competidores de tiro esportivo, o **Guia de Tráfego Especial (GTE)** é fornecido pelo **Exército Brasileiro** apenas a esportistas registrados. Confira a legislação.

ATENÇÃO: o **peso máximo permitido para bagagem** despachada é, geralmente, até 23 kg (e apenas uma mala). Desde março de 2017, algumas tarifas não permitem bagagem despachada. Recomendamos que **consulte as regras** antes de sua viagem, e veja o eBook que preparamos aqui.

Este artigo tem as informações que você estava procurando? Sim | Não

ERROR fo
Invalid do